



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

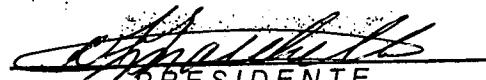
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO
Nº 402/2003
MOÇÃO DE REPÚDIO

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 18 de 11 de 2003


PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

É cediço que Pirassununga tem forte tradição na área de ensino que remonta desde os tempos do chamado Instituto de Educação e da Escola Normal que atraia estudantes de toda região.

Com o passar dos anos a cidade foi presenteada com a instalação de um campus da USP e várias escolas particulares.

Entretanto a tradição está sendo ameaçada uma vez mais.

Recentemente, a população pirassununguense sofreu a perda do curso técnico de enfermagem e atualmente chegou até este edilidade o pronunciamento o Excelentíssimo Secretário Estadual de Educação, Gabriel Chalita, que informou a extinção do curso ministrado no Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério o CEFAM, no Estado de São Paulo.

A extinção do CEFAM causa um impacto na área educacional da cidade. Hoje, a instituição conta com 369 alunos advindos de Pirassununga e cidades da região que também sofrerão com a perda.

A Resolução Estadual SE 119, de 7/11/2003 do Governo Estadual conflita com o Parecer Federal do atual Ministro da Educação, que assegura a formação em nível médio, na modalidade normal para o Professor, tendo por base o artigo 62 da LDB 9394/96, dirimindo dúvidas e regulamentando a matéria.

O que causa maior estranheza é que o projeto do CEFAM não será substituído por nenhuma outra estrutura de formação do professor em nível de ensino médio. Tal ação é justificada pela falta de absorção de nossos professores pelo mercado de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

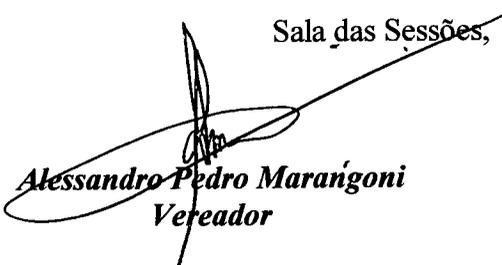
E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

trabalho. Entretanto, para absorvê-los melhor solução seria a abertura de novas escolas para as quais há bastante demanda.

Desta forma, Requeremos à Mesa, pelos meios regimentais, a aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** para que seja a mesma encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho; ao Excelentíssimo Secretário Estadual de Educação Gabriel Benedito Issac Chalita; ao Excelentíssimo Presidente da Assembléia Legislativa Sidney Beraldo; bem como aos líderes das bancadas da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Conselho Federal de Educação e ao Conselho Estadual de Educação, tendo em vista a extinção do curso ministrado no Centro Especifico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério o CEFAM, para que se reverta a situação mantendo-se em funcionamento do CEFAM, mesmo que para a manutenção do curso seja extinta a ajuda de custo oferecida aos estudantes.

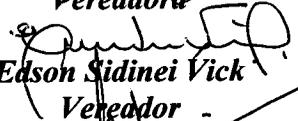
Sala das Sessões, 18 de outubro de 2003.

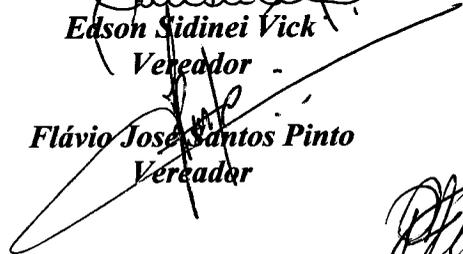

Alessandro Pedro Marañoni
Vereador

Almiro Sinotti
Vereador


Antonio Tadeu Marchetti
Vereador

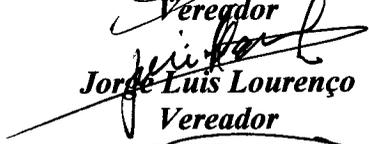

Cristina Aparecida Batista
Vereadora


Edson Sidinei Vick
Vereador

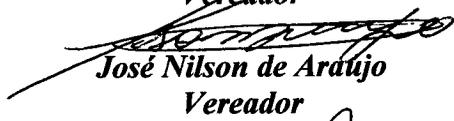

Flávio José Santos Pinto
Vereador

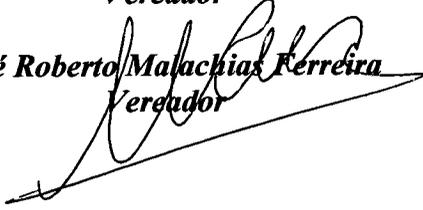

Valdir Rosa
Vereador


Hilderaldo Luiz Sumaio
Vereador


Jorge Luis Lourenço
Vereador


José Belloni
Vereador


José Nilson de Araújo
Vereador


José Roberto Malachias Ferreira
Vereador


Paulo Roberto Ferrari
Vereador